



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 269/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral – Arez/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2158/2010 (Protocolo PAE n.º 5090/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza LUIZA CAVALCANTE PASSOS FRYE PEIXOTO, Titular da Comarca de Goianinha, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arez/RN), no período de 26 de abril a 25 de maio de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2009.

Des. Expedio Ferreira
Presidente